

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e

são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela

administração.
 • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também

aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.
 Belo Horizonte, 18 de março de 2021.
 ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP015199/O-6
 Bruno Costa Oliveira
 Contador CRC-1BA031359/O-8

916 cm -16 1469975 - 1

CRENCIAMENTO MGI Nº 001/2021
 Retificação da publicação de 16/04/2021, página 38, no IOF MG. Onde se lê: "a Comissão Especial de Licitação se reunirá no dia 23/04/2020 às 13horas, na sede da empresa, para abertura dos envelopes e análises

parciais", leia-se: a Comissão Especial de Licitação se reunirá no dia 23/04/2021 às 13horas, na sede da empresa, para abertura dos envelopes e análises parciais.

2 cm -16 1469974 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Charlston Gonçalves Dias CPF: 784.179.536-04	261090/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Soares de Freitas CPF: 037.154.536-64	260829/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gerson Douglas Rodrigues CPF:115.634.456-54	261578/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José da Conceição Moura CPF: 388.773.926-49	208423/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilberto dos Santos Lima CPF:030.433.876-19	188859/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

8 cm -16 1470068 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Sinfrônio Severino de Souza	Com defesa 2835 UFEMGs	264938/2020
Agropecuária União Primavera LTDA	Sem defesa 7500 UFEMGs	261422/2020

Mônica Veloso de Oliveira
 Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

5 cm -16 1470070 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, centro, Montes Claros-MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada à Supram Norte. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Geraldo Pires Costa Filho CPF: 608.444.776-72	Sem defesa / 192,25 Ufemgs	259424/2020

Mônica Veloso de Oliveira
 Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram

6 cm -16 1470058 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Amir Amaral do Carmo - ME, Mundo Novo Mata Cachorro, CNPJ nº: 03.374.593/0001-44, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Carandá-MG, Processo Nº 2100.01.0017668/2021-22, em: 05/04/2021; *Norivaldo Norberto Barato, Fazenda Aparecidinha de Minas, CPF nº: 438.907.508-00, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Campina Verde-MG, Processo Nº 2100.01.0015394/2021-19, em: 14/04/2021; *Selson Henrique Oliveira de Novaes, Fazenda Encontro das Águas, CPF nº: 429.617.186-00, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, União de Minas - MG, Processo Nº 2100.01.0015470/2021-04, em: 14/04/2021; *Izolda Queiroz Lopes, Fazenda Pianco, Bebedouro da Moeda, Cachoeira de Baixo ou Cedro Grande, CPF nº: 002.739.236-84, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itapagipe-MG, Processo Nº 2100.01.0015535/2021-92, em: 14/04/2021; *Rafael Alves de Araújo Castilho, Recanto do Cerrado, CPF nº: 060.238.976-30, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Prados-MG, Processo Nº 2100.01.0021305/2021-84, em: 15/04/2021.

Barbacena, 16 de Abril de 2021.
 Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

6 cm -16 1470149 - 1

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 2100014.04.01.2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, por meio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha - URFBio Jequitinhonha e o município de Serro/MG, para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica, visando promover a preservação e a conservação da fauna e flora, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis, a gestão e proteção de áreas protegidas no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente do Município e do Instituto Estadual de Florestas - IEF, especialmente no tocante às atividades a serem desenvolvidas em conjunto com as Unidades de Conservação Estaduais localizadas no município de Serro, a saber: Monumento Natural Estadual Várzea do Lageado - MNVLSR, Área de Proteção Estadual das Águas Vertentes - APAEAV e Parque Estadual Pico do Itambé-PEPI. Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, antes do término de sua vigência. Data da assinatura: 16 de Abril de 2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
 Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

6 cm -16 1470162 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2101.10.05.003.2021
 Termo de Cooperação Técnica nº 2101.10.05.003.2021 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Museu Dr. Américo Werneck - MAW. Objeto: promover a estação ferroviária de Nova Baden, localizado na entrada do Parque Estadual de Nova Baden, em um equipamento museal, denominado "A ESTAÇÃO NOVA BADEN COMO ESPAÇO EDUCATIVO DO MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK". Cumprimento do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus financeiro ao IEF, motivo pelo qual não se consiga dotação orçamentária. As despesas do MAW decorrentes do presente Termo correrão sob sua responsabilidade. Data da assinatura: 15 de abril de 2021.

Varginha, 16 de abril de 2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBio Sul/IEF.
 (b) Francielei Lima da Silva - Presidente do MAW.

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Departamento de Ed. e Est. de Rod. do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Rodovia 167 - CNPJ 17.309.790/0001-94 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Três Pontas/MG - Processo Nº 2300.01.0072916/2021-13; em 16/04/2021.
 (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

6 cm -16 1470321 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Fundação Renova - CNPJ: 25.135.507/0001-83 - I intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Resplendor /MG - processo nº 2100.01.0020279/2021-44 - em 15/04/2021.
 * ORGUAL ORGANIZAÇÕES GUANHÃES LTDA - CNPJ 17.131.764/0003-80- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Fazenda Funil - Virgíniópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0019574/2021-67; em 12/04/2021.
 (a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -16 1470305 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
 REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 328/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais referente ao Contrato nº 26/2021, a serem prestados pela Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova De Minas - APAE, CNPJ Nº 23.775.992/0001-24, do município de Morada Nova de Minas/MG. Valor mensal estimado: R\$ 1.028,21 (um mil vinte e oito reais e vinte e um centavos). Valor global estimado: R\$ 61.692,60 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.
 Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.

4 cm -16 1469956 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2021
 REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 328/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais referente ao Contrato nº 27/2021, a serem prestados pelo Hospital Frei Caetano e Maternidade Santa Tereza, CNPJ Nº 23.193.485/0001-82, do município de Paraisópolis/MG Valor mensal estimado: R\$ 47.315,70 (Quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e setenta centavos). Valor global estimado: R\$ 2.838.942 (Dois milhões oitocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.
 Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde.

4 cm -16 1470336 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020, PLANEJAMENTO Nº 21/2020, alteração do preço unitário registrado para o Lote 1 na Cláusula Segunda, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme Processo SEI 1320.01.0007385/2021-35. Opção unitário do lote 1 passa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). Beneficiário do Lote 1: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ81.618.753/0001-67. As informações detalhadas de todos os elementos da Ata podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.compras.mg.gov.br/>.

3 cm -16 1470137 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 08/2021

Em conformidade com o Chamamento Público nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 23 de março de 2021 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
01	Laboranalís - Laboratório Ltda - EPP	05.023.888/0002-82

Relação das Entidades Inabilitada

Nº	NOME	CNPJ
01	Laboratório Camargos Ltda	20.677.636/0003-41

5 cm -16 1470330 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 07/2021
 Em conformidade com o Chamamento Público nº 07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 20 de março de 2021 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização de visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Clínica de Fisioterapia Fisicorpy LTDA	04.045.697/0001-78
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Distribuição de valores: O valor mensal estimado para a formalização do contrato com a Clínica de Fisioterapia Fisicorpy LTDA será de R\$ 1.996,84.

Sete Lagoas, 16 de Abril de 2021.
 Fabrício Júnior Alves Teixeira
 Superintendente Regional de Saúde de Sete Lagoas

10 cm -16 1469867 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, o seguinte pregão: Pregão Eletrônico/Proc. Nº 2320310.108/2020, SEI 2320.01.0013169/2020-48, para fornecimento de curativo oclusivo, sessão no dia 30/04/2021 às 14:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -16 1470047 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9275.554/21.
 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos médico hospitalares (Lote 05). Valor total: R\$ 114.000,00. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. D.O: Convênio 728055/09 (antigo 675/09) SIMG 9000843.2321 10 302 1234 341 0001 4 4 90 52 09, Fonte: 24 - IPU: 1;JAG:0, Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002.2321 10 302 1234 341 0001 4 4 90 52 09, Fonte:10 - IPU:3, JAG:0, Unidade de Programação do Gasto - UPG 1106, Unidade Executora: 2320.002. RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO MG DE 16/04/2021: Onde se lê: EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9181.245/18
 Leia-se: EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9248.905/20

4 cm -16 1470268 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, nova sessão para o Pregão Eletrônico/Proc. nº 2320310.052/2021, SEI 2320.01.0012879/2020-21, para prestação de serviço de controle de qualidade externo nos serviços hemoterápicos, as 09 horas do dia 10/05/2021, data e hora limite para o cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE) e mediante agendamento prévio (pandemia COVID), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH. 16/04/2021. O pregoeiro

3 cm -16 1470077 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9275452/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001477/2020-78. Objeto: Aquisição de base de oligonucleotídeos. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4431.0001.339030.13.0.92.1.2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 46/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 16.950,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Síntese Biotecnologia Ltda. Assinatura: 16/04/2021.
 Dario Brock Ramalho. Presidente/FUNED.

2 cm -16 1470394 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9275453/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001477/2020-78. Objeto: Aquisição de base de oligonucleotídeos. Dotações orçamentárias: 4291.10.305.150.4431.0001.339030.13.0.92.1.2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 46/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 26.264,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Sigma Aldrich Brasil Ltda. Assinatura: 16/04/2021.
 Dario Brock Ramalho. Presidente/FUNED.

2 cm -16 1470395 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9247592/2020. Pregão Eletrônico nº 398/2019. Processo SEI nº 2260.01.00011171/2019-49. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa substanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 20/05/2021 a 19/05/2022, cujo valor inicial corresponde a R\$ 797.976,50; Perfazendo o valor contratado de R\$ 797.976,50. Contratante: Universo Inox Indústria e Comércio Eireli - EPP. Assinatura: 1